



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

Comissão de Assessoria
Sala de Trabalho
12
Arquivos de Referência

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 67/83

INICIATIVA:
Vereador Elias Carroiro

HISTÓRICO:
Denomina Rua Godofredo Adiverci a Rua Pro-
jetada do Bairro IBC.

AUTUAÇÃO
Aos oito dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 83
Presidente: Juanaz Tavares Matta
Vice-Presidente: Darci Socchin
1º Secretário: Amâncio Teixeira
2º Secretário: Solimar Patrício



Re... 1983. Atto
Sessões, 08 08 1983

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 67/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA GODOFREDO ADIVERCI a Projetada que se inicia no lado esquerdo da Rua João Antonio Vasques, no Bairro IBC e vai terminar na Avenida Jones dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 1983.

Elías Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Godofredo Adiverci, nasceu em Monte Cristo, nesta cidade, em 07 de outubro de 1903, vindo a falecer em 1937, vítima de acidente com um animal que montava.

Era carpinteiro e teve participação ativa na comissão que construiu a primeira Igrejinha de Monte Cristo. Deixou seis filhos, sendo que dois deles construíram casas para suas famílias na via onde se propõe dar o seu nome.

Elías Carreiro
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

POR...

Sessões 27, 08, 1983

[Signature]
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

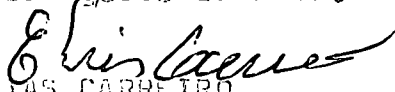
PROJETO DE LEI Nº 67/83.-

- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica denominada RUA GODOFREDO ADIVERCI a Projetada que se inicia no lado esquerdo da Rua João Antonio Vasques, no Bairro IBC e vai terminar na Avenida Jones dos Santos Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões, 08 de agosto de 1983.


ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Godofredo Adiverci, nasceu em Monte Cristo, nesta cidade, em 07 de outubro de 1903, vindo a falecer em 1937, vítima de acidente com um animal que montava.

Era carpinteiro e teve participação ativa na comissão que construiu a primeira Igrejinha do Monte Cristo. Deixou seis filhos, sendo que dois deles construíram casas para suas famílias na via onde se propõe dar o seu nome.


ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação
Ao Vereador
Eliandson Fabris

para registro
Casa das Comissões 08/08/83
[Signature]

Comissão de Obras e Serv. Públicos
Ao Vereador
Tarcísio Souza

para registro
Casa das Comissões 15/08/83
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 67/83
INICIATIVA: Vereador Elias Carreira
RELATOR: " Elimário Fabris

R E L A T Ó R I O

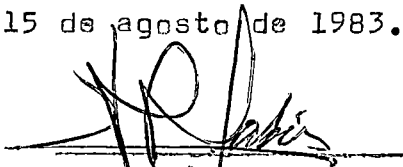

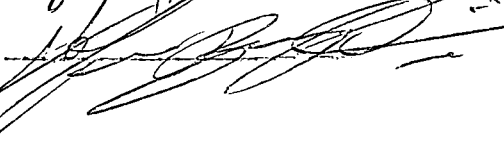
A matéria é legal e constitucional

Sala das Sessões,

P A R E C E R

Nada temos aapor, Somos pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 1983.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 67/83

INICIATIVA: Vereador Elias Carreira

RELATOR: " Tarcísio Souza

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 1983.

Tarcísio Souza
Samir
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 67/83.-

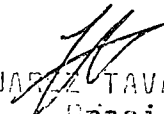
- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais: Fago saber que
a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA GODFREDO APIVENCI, o Projeto de
que se inicia no lado esquerdo da Rua João Antonio
Vasques, no Bairro IBC e vai terminar na Avenida Jo
nas das Santos Neves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1983.


JUAREZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-

DATA	NUMERO
08/08/83	067/83
DESTINO:	COPIAS:
Arequino - L.P.L. 313/em	